

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano II - Edição nº 00078 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022
- PORTARIA Nº 004/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 005/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Itarantim

Outro



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2022

A Câmara de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos, a intenção de contratação direta para Prestação de serviço de divulgação de atos oficiais da Câmara Municipal de Itarantim, ementas de projetos, indicações, requerimentos, moções e transmissão de sessões legislativas via rádio, por um período de 11 (onze) meses.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Itarantim, situada na Praça Castro Alves, 105 – Centro, cidade de Itarantim - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itarantim, BA, em 27 de janeiro de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim**

**Verônica Lopes de Oliveira
Agente de contratação**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PORTEARIA N° 004/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Agente de contratação e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Itarantim/BA para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para atuar como Agente de contratação e Equipe de apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim.

Agente de contratação: VERÔNICA LOPES DE OLIVEIRA

Membro da equipe de apoio: ROBERTO RODRIGUES DE ATAIDE

Membro da equipe de apoio: EDMILSON GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/Ba, 06 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

Ozeas Mares Gigante
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PORTARIA N° 005/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade de atendimento aos preceitos legais insculpidos Lei 10.520/2002, Art. IV e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência que norteia os atos dessa gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Verônica Lopes de Oliveira para Pregoeira da Câmara Municipal de Itarantim e constitui Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: VERÔNICA LOPES DE OLIVEIRA

Membro equipe de apoio: EDMILSON GONÇALVES DA SILVA

Membro equipe de apoio: ROBERTO RODRIGUES DE ATAIDE

Art. 2º- Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/Ba, 27 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

Ozeas Mares Gigante
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>